



EDITAL nº 001/2021-P/3-2º BPM

Estabelece normas para a seleção de Policiais Militares para o XIII Curso de Força Tática da PMTO e dá outras providências.

O TEN CEL Valdeonne Dias da Silva, Presidente da Comissão de Seleção do XIII Curso de Força Tática da PMTO, com fulcro na delegação constante da Portaria nº 2/2021/DEIP.

TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, as normas e condições para a seleção de 40 (quarenta) candidatos ao XIII Curso de Força Tática da PMTO a ser realizado no 2º BPM em Araguaína/TO.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas para policiais militares lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Tocantins:

- I. 02 (duas) vagas para Oficiais dos Quadros QOPM ou QOA (até o posto de Major);
- II. 18 (dezoito) vagas para praças do Quadro QPPM;

1.2 Serão ofertadas as seguintes vagas para policiais militares lotados em outras Unidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins:

- I. 02 (duas) vagas para Oficiais dos Quadros QOPM ou QOA (até o posto de Major);
- II. 13 (treze) vagas para praças do Quadro QPPM;

1.3 Serão ofertadas 05 (cinco) vagas às Polícias Militares de outras unidades federativas, coirmãs da PMTO, as quais serão solicitadas formalmente junto ao Comando Geral da Polícia Militar do Tocantins, até o dia 25 de janeiro de 2021.

1.4 Das vagas constantes nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas 02 (duas) vagas para Policial Militar do sexo feminino, atendidos os requisitos de posto e graduação, para o 2º BPM e 02 (duas) vagas para as demais Unidades da PMTO, respectivamente. Caso estas vagas não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas pelos demais candidatos APTOS, obedecendo a classificação obtida no TAF;

1.5 As vagas constantes no item 1.3 poderão ser preenchidas por praças e oficiais até o posto de Major;

1.6 Caso o número de candidatos classificados não preencha as vagas destinadas à cada Unidade e às Polícias Militares, coirmãs da PMTO, estas serão





Missão da PMTO: "Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".

preenchidas pelos demais candidatos APTOS, obedecendo a classificação obtida no TAF, independente de sua lotação.

1.7 As vagas destinadas às Polícias Militares coirmãs poderão ser aumentadas de acordo com a conveniência e anuência do Comandante Geral da PMTO.

2. LOCAL E PERÍODO DO CURSO

2.1 O Curso ocorrerá na Sede do 2º BPM – situado na Av. Filadélfia nº 3860, Setor das Autarquias Estaduais, CEP 77813-410 – Araguaína/TO, Tel.: (63) 3414-3039, bem como em outros locais na circunscrição do 2º BPM destinados às instruções práticas definidas pela Coordenação.

2.2 O XIII Curso de Força Tática da PMTO terá a carga horária de 280 (duzentas e oitenta) horas/aula, com instruções de segunda-feira a sábado e, caso necessário, aos domingos e feriados, desenvolvidos em 06 (seis) semanas, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do curso, tendo por base a seguinte programação:

- I. Apresentação para o Curso: dia 16 de março de 2021 às 07h00min;
- II. Início do curso: dia 18 de março de 2021 às 07h00min;
- III. Término do curso: dia 20 de abril de 2021;
- IV. Formatura: dia 23 de abril de 2021.

2.3 A participação no XIII Curso de Força Tática da PMTO, bem como no processo seletivo são de candidatos voluntários, não ensejando à administração militar despesas com diárias ou horário extraordinário, sendo de total responsabilidade do militar (candidato ou aluno) o custeio das despesas relacionadas a passagem e alimentação.

2.4 No período do curso, os policiais militares matriculados ficarão, provisoriamente, subordinados ao Comando do 2º BPM, retornando às suas respectivas Unidades após a formatura.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas em todas as Unidades da PMTO, no período de 11/01 a 22/01/2021, das 07h00min às 13h00min, exceto na sexta-feira em que as inscrições ocorrerão das 08h00min às 12h00min;

3.2 O Policial Militar, candidato ao XIII Curso de Força Tática da PMTO, no ato da inscrição deverá apresentar a seguinte documentação:

- I. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO II);





Missão da PMTO: "Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".

- II. Cópia da Identidade Funcional Militar;
 - III. 01 (uma) foto 3x4;
 - IV. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B";
 - V. Certidão de comportamento emitida pela UPM;
 - VI. Certidão negativa da Corregedoria Geral, referente ao fato de não estar respondendo a Conselho de Justificação ou Disciplina, indiciado em inquérito ou submetido a procedimento administrativo que apure fato que desabone a conduta, o pundonor policial militar e a moral castrense;
- 3.3 As Unidades deverão encaminhar à Comissão de Seleção do XIII Curso de Força Tática da PMTO até às 09h00min do dia 25/01/2021, a relação de inscritos, as fichas de inscrições, e a documentação pertinente, devidamente digitalizados, para o e-mail: 13cursoftpmto@gmail.com;
- 3.4 As inscrições serão homologadas somente após a análise de toda a documentação exigida pela Comissão do Processo Seletivo. A relação de inscritos será divulgada no dia 26/01/2021, no Site eletrônico da PMTO: www.pm.to.gov.br;
- 3.5 O candidato deverá conhecer as regras constantes deste Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos, sendo de sua inteira responsabilidade às custas decorrentes da sua inscrição e participação no processo seletivo.

4. REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CURSO

- 4.1 Ser policial militar da ativa;
- 4.2 Estar no mínimo no "BOM" comportamento;
- 4.3 Não estar respondendo a Conselho de Justificação ou Disciplina, indiciado em inquérito ou submetido a procedimento administrativo que apure fato que desabone a conduta, o pundonor policial militar e a moral castrense;
- 4.4 Ser considerado APTO nos exames médico, físico e entrevista;
- 4.5 Atingir o índice mínimo de 5,0 (cinco pontos) em cada uma das provas do Teste de Aptidão Física, conforme Tabela no ANEXO III, e 7,0 (sete pontos) na média aritmética equivalente a todas as provas realizadas;
- 4.6 Ser classificado dentro das vagas existentes;
- 4.7 Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B" dentro do prazo de validade.

5. DO EXAME MÉDICO

- 5.1 Somente poderá submeter-se ao Teste de Aptidão Física (TAF) o candidato considerado apto na inspeção de saúde, realizada pela junta médica da PMTO, devendo o candidato apresentar, no ato da inspeção, os seguintes exames:
- I. Hemograma Completo;





- II. Glicemia;
- III. Creatina;
- IV. Lipidograma.
- V. Teste Ergométrico, validade até 2 anos;
- 5.2 O candidato ainda deverá apresentar cartão comprovando vacina contra febre amarela, tétano e hepatite;
- 5.3 Os exames médicos deverão ser providenciados pelos candidatos com médicos de sua preferência da rede pública e/ou privada;
- 5.4 A inspeção de saúde terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO pela JM da PMTO;
- 5.5 O serviço médico do 2º BPM providenciará ATA, atestando a saúde física dos candidatos aptos para realizarem o Teste de Aptidão Física (TAF) e participação no Curso.
- 5.6 Todos os convocados deverão comparecer a um dos Serviços de Saúde da PMTO, localizados no Quartel do Comando Geral, em Palmas -TO, no 2º BPM, Araguaína – TO ou 4º BPM, Gurupi -TO, em um dos dias, 08 ou 09 de fevereiro de 2021, munidos de todos os exames exigidos;

6. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

- 6.1 O TAF possui caráter eliminatório e classificatório, devendo ser realizado por todos os candidatos com as inscrições homologadas que forem considerados aptos na inspeção médica;
- 6.2 Cada candidato terá somente uma tentativa para a realização de cada uma das provas e a sua classificação será definida pela pontuação obtida conforme a Tabela do ANEXO III;
- 6.3 A Nota Final será o resultado da média aritmética da pontuação obtida em todas as provas do TAF;
- 6.4 Caso o candidato tenha desempenho intermediário de distância e tempo, conforme Tabela do TAF, a pontuação será arredondada para baixo;
- 6.5 Será automaticamente desclassificado o candidato que não atingir a Nota Final mínima de 7,0 (sete) pontos ou não obter a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos em qualquer uma das provas;
- 6.6 O TAF será realizado no dia 17 de fevereiro de 2021, a partir das 08h00, na pista de atletismo do Quartel do 2º BPM ou em outro local, previamente, escolhido pela comissão, quando serão executadas as seguintes provas:
 - I. Flexão na barra fixa, para homens, e flexão isométrica na barra fixa, para mulheres (pronação);
 - II. Flexão abdominal;
 - III. Flexão de braços no solo;
 - IV. Corrida de 3.000 metros;





Missão da PMTO: "Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".

V. Natação livre de 50 (cinquenta) metros;

6.7 A prova de Natação livre de 50 (cinquenta) metros será realizada em local a ser definido pela Comissão;

6.8 Os fiscais membros da comissão demonstrarão a correta execução das provas, bem como explicitarão in loco, antes do início da prova, quaisquer alterações ou adaptações necessárias à celeridade do processo seletivo.

6.9 A antiguidade será o critério de desempate entre os candidatos com notas finais coincidentes.

7. DA ENTREVISTA

7.1 A entrevista será realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, a partir das 08h00min, na Sede do 2º BPM, e possui caráter eliminatório, tendo como objetivo a verificação do perfil do candidato para a realização do Curso de Força Tática;

7.2 A entrevista será realizada pela equipe de coordenação do XIII Curso de Força Tática.

8. CANDIDATOS DE OUTRAS POLÍCIAS MILITARES, COIRMÃ DA PMTO.

8.1 Serão ofertadas 05 (cinco) vagas para outras Polícias Militares, coirmãs da PMTO;

8.2 Os candidatos indicados pelas Polícias Militares de outros Estados deverão, após autorização do Comandante Geral da PMTO, matricular-se no XIII CFT da PMTO;

8.3 Os candidatos de outros Estados deverão ser submetidos à Inspeção de Saúde e TAF em suas respectivas Corporações, apresentando-se apenas para o Curso;

8.4 Os candidatos de outras Corporações, coirmãs da PMTO, deverão apresentar para o Curso com Ofício de Apresentação da OPM/Instituição de Origem, Cópia da Carteira de Identidade Funcional, CPF e CNH, além de Laudo Médico, demonstrando sua aptidão para o curso e Ata com resultado de aprovação no TAF, nos termos dos itens 5 e 6 respectivamente.

8.5 As despesas com deslocamentos e alimentação dos candidatos e alunos de outras Unidades da Federação deverão ser custeadas pela Corporação de origem ou pelo próprio candidato/aluno.

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso junto à Comissão de Seleção, dentro de 02 (dois) dias úteis, contado da data de divulgação oficial do resultado de cada etapa;





Missão da PMTO: "Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".

- 9.2 O recurso será digitado e devidamente instruído e fundamentado devendo conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como lotação atual, vedada a apresentação manuscrita, devendo ser remetido ao Presidente da Comissão de Seleção do XIII CFT, por meio do e-mail 13cursoftpmto@gmail.com;
- 9.3 A Comissão de Seleção julgará o recurso impetrado, em única e última instância, no prazo de 02 (dois) dias úteis, deferindo ou indeferindo-o;
- 9.4 Ao fim do prazo estipulado no item anterior o candidato deverá procurar a Comissão de Seleção, a fim de ser notificado da decisão;
- 9.5 O candidato que estiver com o pedido de recurso em tramitação deverá ser encaminhado para a realização dos exames seguintes, condicionando-se o resultado de aprovação à decisão final do recurso.

10. DO DESLIGAMENTO E DA REPROVAÇÃO

- 10.1 Será desligado automaticamente do Curso e, conseqüentemente, eliminado o candidato que:
- 10.1.1 Não apresentar o material estipulado no ANEXO IV;
 - 10.1.2 A qualquer tempo, abandonar ou ausentar-se do Curso, ou não cumprir as atividades avaliativas;
 - 10.1.3 Não atingir a frequência mínima de 75% de toda a carga horária de cada disciplina do Curso (Art. Art. 58 da NPCE/2008 da PMTO);
 - 10.1.4 Não alcançar a nota mínima de aprovação em mais de 03 (três) disciplinas (Art. Art. 50, inciso II da NPCE/2008 da PMTO);
 - 10.1.5 Não tenha alcançado a média (07,00) na(s) verificação(s) de recuperação (Art. Art. 50, inciso III da NPCE/2008 da PMTO);
 - 10.1.6 Solicitar o desligamento mediante requerimento (Anexo VI);
 - 10.1.7 Não se enquadrar aos critérios de disciplina e doutrina do Curso;
 - 10.1.8 Não conseguir cumprir as etapas requeridas por insuficiência técnica;
 - 10.1.9 Colocar em risco a própria segurança ou a de outros;
 - 10.1.10 Chegar atrasado à apresentação diária;
 - 10.1.11 Não estiver devidamente uniformizado ou sem os equipamentos necessários para as instruções;
 - 10.1.12 Não possuir condições psicológicas adequadas ou controle emocional durante as atividades.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 11.1 Os candidatos deverão obrigatoriamente estar com trajes adequados, conforme previsto para cada prova;





Missão da PMTO: "Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".

- 11.2 O tempo de tolerância para eventuais atrasos nas etapas do Processo Seletivo será de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente desclassificados os candidatos que ultrapassarem os horários estipulados ou os que não comparecerem nas fases da seleção;
- 11.3 Os casos omissos neste Edital serão solucionados pela Coordenação e/ou Supervisão do Curso, na esfera de suas competências, pelo Diretor de Ensino e em último caso, pelo Comandante Geral PMTO;
- 11.4 Os alunos que fazem uso de medicamentos periodicamente ou possuem algum tipo de alergia deverão, no ato da matrícula, preencher a declaração contida no ANEXO V deste Edital;
- 11.5 Todos os policiais militares selecionados deverão assinar e entregar à Coordenação do XIII Curso de Força Tática da PMTO a Declaração de Ciência de Desgaste Físico Durante o Curso (ANEXO VII) e o Termo de Autorização do Uso de Imagem (ANEXO VIII);
- 11.6 O Teste de Aptidão Física, 3ª Etapa do Processo Seletivo, (ANEXO III) terá caráter eliminatório e classificatório, as demais etapas serão de caráter eliminatório;
- 11.7 Somente serão convocados para as etapas seguintes os candidatos aprovados na etapa anterior;
- 11.8 O material individual, indispensável e necessário, para o curso (enxoval) deverá ser apresentado pelo aluno no primeiro dia do curso, conforme ANEXO IV;
- 11.9 O fardamento utilizado no curso será composto por calça e gandola no padrão operacional da instituição de origem de cada participante, coturno preto, camisa interna e cobertura no padrão estabelecido pela Coordenação do Curso;
- 11.10 Após a conclusão do Curso de Força Tática, os militares com aproveitamento serão devidamente certificados e poderão utilizar o brevê e braçal de Força Tática;
- 11.11 A coordenação do curso, em consenso com os instrutores, é competente para sanar qualquer divergência de cunho diverso, caso haja imprecisão no Plano de Curso, devendo recorrer ao Comando da UPM em casos que se julgarem incompetentes;

Quartel do 2º BPM, Araguaína/TO, 08 de janeiro de 2021.

Valdeonne Dias da Silva – TEN CEL QOPM
Presidente da Comissão de Seleção





Missão da PMTO: "Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".

ANEXO I

CRONOGRAMA ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
1ª ETAPA	Publicação do Edital	08/01/2021	Site da PMTO
	Inscrições	De 11/01 a 22/01/2021	P/3 das Unidades
	Homologação das Inscrições	Dia 26/01/2021	Site da PMTO
2ª ETAPA	Convocação para Inspeção Médica	Dia 26/01/2021	Site da PMTO
	Inspeção Médica	Dia 08/02/2021 ou 09/02/2021 a partir das 07h00	Serviço de Saúde (QCG, 2º BPM ou 4º BPM)
	Divulgação do Resultado da Inspeção Médica	Dia 12/02/2021	Site da PMTO
3ª ETAPA	Convocação para TAF	Dia 12/02/2021	Site da PMTO
	Teste de Aptidão Física	Dia 17/02/2021 a partir das 08h00	2º BPM
	Divulgação do Resultado do TAF	Dia 19/02/2021	Site da PMTO
4ª ETAPA	Convocação para Entrevista	Dia 19/02/2021	Site da PMTO
	Entrevista	Dia 24/02/2021 a partir das 08h00	Quartel do 2º BPM
5ª ETAPA	Resultado Final e Convocação para o Curso	Dia 26/02/2021	Site da PMTO
6ª ETAPA	Apresentação para o Curso	16/03/2021 às 07h00	Quartel do 2º BPM
	Aula Inaugural	Dia 18/03/2021 às 08h30.	A definir





Missão da PMTO: "Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO



FICHA DE INSCRIÇÃO - XIII CURSO DE FORÇA TÁTICA DA PMTO

Inscrição nº _____

Unidade: _____

Nome: _____
Nome completo por extenso em letra legível

Data de Nascimento: ____/____/____ Data de Inclusão: ____/____/____
Posto/Graduação: _____ RG _____ Mat. _____
CNH nº: _____ Categoria: _____ Validade: ____/____/____

Declaro para todos os fins, que aceito as condições estabelecidas no Edital nº 001/2021 Força Tática - PMTO.

_____, ____/____/2021. _____
Local Data Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - XIII CURSO DE FORÇA TÁTICA DA PMTO

Inscrição nº _____

Unidade: _____

Nome: _____
Nome completo por extenso em letra legível

Data de Nascimento: ____/____/____ Data de Inclusão: ____/____/____
Posto/Graduação: _____ RG _____ Mat. _____

Declaro para todos os fins, que aceito as condições estabelecidas no Edital nº 001/2021 Força Tática - PMTO.

_____, ____/____/2021. _____
Local Data Assinatura do Candidato

Nome e assinatura do responsável pela inscrição





Missão da PMTO: "Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".

ANEXO III
TABELAS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

TABELA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - MASCULINO										
Provas					Faixa etária					
Tração na Barra Fixa	Flexão de Braço no Solo	Abdominal	Corrida de 3.000 Metros	Natação Livre 50m	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	Acima de 40 anos
1	24	32	19'30"	2'00"	–	–	–	–	–	5
2	26	34	19'00"	1'55"	–	–	–	–	5	5,5
3	28	36	18'30"	1'50"	–	–	–	5	5,5	6
4	30	38	18'00"	1'45"	–	–	5	5,5	6	6,5
5	32	40	17'30"	1'40"	–	5	5,5	6	6,5	7
6	34	42	17'00"	1'35"	5	5,5	6	6,5	7	7,5
7	36	44	16'30"	1'30"	5,5	6	6,5	7	7,5	8
8	38	46	16'00"	1'25"	6	6,5	7	7,5	8	8,5
9	40	48	15'30"	1'20"	6,5	7	7,5	8	8,5	9
10	42	50	15'00"	1'15"	7	7,5	8	8,5	9	9,5
11	44	52	14'30"	1'10"	7,5	8	8,5	9	9,5	10
12	46	54	14'00"	1'05"	8	8,5	9	9,5	10	–
13	48	56	13'30"	1'00"	8,5	9	9,5	10	–	–
14	50	58	13'00"	0'55"	9	9,5	10	–	–	–
15	52	60	12'30"	0'50"	9,5	10	–	–	–	–
16	54	62	12'00"	0'45"	10	–	–	–	–	–

TABELA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - FEMININO										
Provas					Faixa etária					
Tração Isométrica na Barra Fixa	Flexão de Braço no Solo	Abdominal	Corrida de 3.000 Metros	Natação Livre 50m	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	Acima de 40 anos
0'10"	18	20	21'30"	2'10"	–	–	–	–	–	5
0'14"	20	22	21'00"	2'05"	–	–	–	–	5	5,5
0'18"	22	24	20'30"	2'00"	–	–	–	5	5,5	6
0'22"	24	26	20'00"	1'55"	–	–	5	5,5	6	6,5
0'26"	26	28	19'30"	1'50"	–	5	5,5	6	6,5	7
0'30"	28	30	19'00"	1'45"	5	5,5	6	6,5	7	7,5
0'34"	30	32	18'30"	1'40"	5,5	6	6,5	7	7,5	8
0'38"	32	34	18'00"	1'35"	6	6,5	7	7,5	8	8,5
0'42"	34	36	17'30"	1'30"	6,5	7	7,5	8	8,5	9
0'46"	36	38	17'00"	1'25"	7	7,5	8	8,5	9	9,5
0'50"	38	40	16'30"	1'20"	7,5	8	8,5	9	9,5	10
0'54"	40	42	16'00"	1'15"	8	8,5	9	9,5	10	–
0'58"	42	44	15'30"	1'10"	8,5	9	9,5	10	–	–
1'02"	44	46	15'00"	1'05"	9	9,5	10	–	–	–
1'06"	46	48	14'30"	1'00"	9,5	10	–	–	–	–
1'10"	48	50	14'00"	0'55"	10	–	–	–	–	–





CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA

FLEXÃO NA BARRA FIXA

Masculino: O candidato deverá empunhar a barra com o dorso das mãos voltadas para o rosto (pronação), respeitando a largura dos ombros, com os braços estendidos e o corpo suspenso na barra, sem tocar os pés ao chão. O policial militar fará a flexão dos braços, elevando o corpo até ultrapassar o queixo na barra, em seguida, voltará a posição inicial, ou seja, a extensão completa dos braços. Após a última execução, o policial militar não poderá soltar-se da barra sem completar o exercício (braço estendido), podendo flexionar as pernas não tocando os pés no solo. Não será fixado tempo, o policial militar fará os exercícios até o limite da sua resistência dos membros superiores (braços), podendo ficar durante a execução na posição estática, mas com os braços estendidos.

Feminino: A candidata deverá pendurar-se na barra com o dorso das mãos voltadas para o rosto (pronação), respeitando a largura dos ombros, com os braços flexionados em um ângulo de 90° (noventa graus), podendo receber ajuda para atingir esta posição. O avaliador iniciará a cronometragem do tempo, devendo a avaliada permanecer na posição pelo tempo máximo de 1'10" (um minuto e dez segundos). O avaliador, durante a execução, informará o tempo decorrido a cada 10 (dez) segundos.

Uniforme: Educação Física "6° A".

FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO

Masculino: Com o corpo ereto sob 04 (quatro) apoios (mãos e pés), com os braços estendidos e posicionados na mesma largura dos ombros e as palmas das mãos apoiadas no solo com as pontas dos dedos voltadas para frente, o candidato deverá flexionar os braços até atingir um ângulo de 90° (noventa graus) com o antebraço, voltando a posição inicial. O candidato deverá realizar o maior número de flexões até o limite de sua resistência, não será fixado tempo, podendo ficar durante a execução na posição estática com os braços estendidos.

Feminino: Com o corpo ereto sob 06 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés), com os braços estendidos e posicionados na mesma largura dos ombros e as palmas das mãos apoiadas no solo com as pontas dos dedos voltadas para frente, a candidata deverá flexionar os braços até atingir um ângulo de 90° (noventa graus) com o antebraço, voltando a posição inicial. A candidata deverá realizar o maior número de flexões até o limite de sua resistência, não será fixado tempo, podendo ficar durante a execução na posição estática com os braços estendidos.

Uniforme: Educação Física "6° A".





ABDOMINAL

Flexão Abdominal (masculino e feminino):

a. Posição inicial:

O avaliado deverá estar deitado na posição decúbito dorsal (costas em contato com o solo), as pernas deverão estar flexionadas e os pés apoiados no solo por um outro avaliado. As pontas dos dedos (indicador, médio e anular) das mãos deverão estar fixas às têmperas.

b. Execução:

Será comandado "atenção", "prepara", e então será acionado um silvo curto de apito, onde o avaliado poderá iniciar o teste;

O avaliado deverá manter durante todo o teste as pontas dos dedos (indicador, médio e anular) das mãos fixadas às têmperas, e ao realizar a flexão do tronco à frente o cotovelo deverá tocar os joelhos, logo após o avaliado deverá retornar a posição inicial, onde será contabilizado o movimento correto;

Observações:

Ao ser atingido o tempo de 60 (sessenta) segundos o fiscal acionará o apito com um silvo curto;

O avaliado não poderá receber qualquer tipo de ajuda física durante o teste físico;

O avaliado deverá ser alertado pelos fiscais quando ele estiver realizando algum exercício de forma incorreta, sendo informado qual a ação corretiva a ser adotada e orientado para que a execução seja retificada, sem interrupção do teste;

Os fiscais deverão contar em voz alta (de modo a ser audível ao avaliado) as repetições realizadas de forma correta, durante a realização do teste físico;

A pontuação relativa a quantidade de repetições do exercício está mensurada de acordo com as respectivas tabelas;

Não é permitido a utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato;

O avaliado não poderá perder o contato das mãos com as têmperas, nem obter impulso com os braços afastando-os da cabeça e, tampouco, retirar o quadril do solo durante a execução do exercício.

Uniforme: **Educação Física "6° A"**.





TOCANTINS
GOVERNO DO
ESTADO



Missão da PMTO: "Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".

CORRIDA DE 3.000 METROS

Na posição inicial de pé o avaliado deverá correr ou andar a distância de 3 Km (três quilômetros), não podendo haver interrupções. O avaliador irá cronometrar o tempo de cada candidato para o término no percurso.

Uniforme: **Educação Física "6° A"**.

NATAÇÃO LIVRE

O avaliado deverá posicionar-se dentro d'água no ponto de partida previsto para a saída e, ao sinal do apito ou comando de voz, sendo acionado o cronômetro, deslocar-se-á 50 (cinquenta) metros em estilo livre.

A chegada estará configurada no momento em que tocar, com qualquer parte do corpo a linha de chegada, sendo travado o cronômetro.

É vedado apoiar o pé no fundo da piscina ou lago, ou usar de outro artifício como meio de descanso durante a prova, sendo autorizado o uso de toca e óculos de natação e protetor auricular.

Uniforme: **Sunga Preta** (masculino). **Maiô Preto** (feminino).





ANEXO IV

RELAÇÃO DE MATERIAL QUE DEVE SER ADQUIRIDO PELO ALUNO "ENXOVAL"

1. KIT OPERACIONAL (Individual para todos os alunos):

- ✓ 02 Pares de coturno amaciados;
- ✓ 02 Camisetas conforme padrão estabelecido pela Coordenação;
- ✓ 02 Gorro com pala, conforme padrão estabelecido pela Coordenação;
- ✓ 02 Pares de fardamento completo (4º A);
- ✓ 01 Tênis preto, sem detalhes;
- ✓ 02 Calções pretos de educação, sem detalhes;
- ✓ 02 Pares de meias pretas, sem detalhes;
- ✓ 02 Pares de meiões pretos para coturno;
- ✓ 01 Sungão ou Short Térmico preto, sem detalhes;
- ✓ 01 Chinelo de Borracha (na cor preta);
- ✓ 01 Short de Compressão (na cor preta);
- ✓ 01 Cinto de Guarnição (NA) preto, padrão POP PMTO;
- ✓ 01 Par de algemas;
- ✓ 01 Fiel retrátil;
- ✓ 01 (um) Cantil com porta cantil (na cor preta);
- ✓ 01 (um) Cabo solteiro na cor preta de 12 mm com 06 metros;
- ✓ 01 (uma) Lanterna eficiente pequena resistente à água (com pilhas sobressalentes);
- ✓ 01 (uma) Lona plástica na cor preta de 2,5X2,5 metros; (resistente);
- ✓ Sacos transparente resistente de 100 litros para impermeabilização do material;
- ✓ 20 (vinte) Sacos resistentes no tamanho pequeno e médio.

2. KIT SOBREVIVÊNCIA

- ✓ Isqueiro;
- ✓ Isca de fogo;
- ✓ Pastilhas de álcool;
- ✓ Linha de pescar;
- ✓ Anzol;
- ✓ Chumbadas;
- ✓ Kit camuflagem;
- ✓ Bússola.





Missão da PMTO: "Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".

3. KIT PRIMEIROS SOCORROS

- ✓ Par de luvas cirúrgicas;
- ✓ Antitérmico;
- ✓ Antigripais;
- ✓ Antiácidos;
- ✓ Rolo de esparadrapo pequeno;
- ✓ Antisséptico;
- ✓ Gaze;
- ✓ Ataduras;
- ✓ Analgésicos;
- ✓ Algodão;
- ✓ "band aid".

4. KIT HIGIENE

- ✓ Creme dental;
- ✓ Escova dental;
- ✓ Fio dental;
- ✓ Aparelho de barbear;
- ✓ Sabonete;
- ✓ Toalha;
- ✓ Lenço umedecido; (opcional);
- ✓ Espelho pequeno;
- ✓ Pomada para assaduras (Hipoglós, Hipoderme, etc).

5. KIT INSTRUÇÃO DE TIRO

- ✓ Óculos;
- ✓ Protetor auricular.

6. KIT LIMPEZA DO ARMAMENTO

- ✓ Querosene e óleo mineral (limpeza e lubrificação);
- ✓ Solvente de pólvora;
- ✓ Panos de limpeza;
- ✓ Escovas de limpeza;
- ✓ Pincel;
- ✓ Chave de fenda pequena;
- ✓ Cordel de 01 (um) metro para limpeza do cano da arma.

7. KIT LIMPEZA DO COTURNO

- ✓ Graxa para coturno;
- ✓ Escovas;
- ✓ Flanela.





8. KIT DE COSTURA

- ✓ Agulhas;
- ✓ Botões para os Uniformes;
- ✓ Linha preta e cáqui.

9. KIT ANOTAÇÃO

- ✓ Caneta esferográfica;
- ✓ Caderno/bloco de anotações;
- ✓ Borracha;
- ✓ Lápis.

10. OBSERVAÇÕES:

- a) Todos os Kits (com exceção dos uniformes, e materiais maiores) deverão ser colocados em recipientes velados, desprovidos de ruídos e identificados;
- b) Materiais poderão ser solicitados no transcorrer do curso pela Coordenação, conforme necessidade da instrução;
- c) Todos os materiais acima elencados deverão ser apresentados no dia da apresentação para o curso, sob pena de desligamento e, com a devida identificação dos mesmos no que tange aos medicamentos;
- d) A Matrícula dos Candidatos oriundos de instituições coirmãs ficará condicionado a apresentação dos itens requisitados;
- e) Com o objetivo de viabilizar sua hospedagem, o aluno deverá trazer, a seu critério, lençol de cama, travesseiro e toalha de banho.





Missão da PMTO: "Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".

ANEXO V
DECLARAÇÃO SOBRE USO DE MEDICAMENTOS

EU, _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____, nascido(a)
aos ____/____/____, na cidade de _____,
filho de _____ e
de _____, portador
do RG: _____ e do CPF: _____,
matriculado no XIII Curso de Força Tática da PMTO, **DECLARO** à Coordenação do
Curso que:

() Faço uso de medicamentos periodicamente: Nome dos medicamentos:

() Sou alérgico a:

Declaro ainda que é minha responsabilidade o constante nesta declaração.

Araguaína/TO, ____/____/____

Assinatura





ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DESGASTE FÍSICO DURANTE O XIII CURSO DE FORÇA TÁTICA DA PMTO

Senhor Coordenador,

Eu, _____,
Cargo/Unidade/Instituição _____, matrícula nº _____,
inscrito no CPF nº _____, DECLARO que sou **VOLUNTÁRIO**
para frequentar o **XIII CURSO DE FORÇA TÁTICA DA PMTO**, que será realizado pela
Polícia Militar do Estado do Tocantins, estando **CIENTE** de todas as condições
relativas ao seu funcionamento, bem como das condições, dos direitos e deveres a que
estarei submetido na condição de **ALUNO** e da conduta na instrução, prevista na
legislação vigente, no Edital específico e na NPCE/2008, além das normas emanadas
pela Coordenação, Instrutores e Monitores do referido curso, sendo responsável pelas
minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações no qual estarei sendo
avaliado.

DECLARO, por este instrumento, estar **CIENTE**, de que posso ser submetido
VOLUNTARIAMENTE, a treinamento físico, inclusive em simulações de situação de
ESTRESSE, a fim de adaptar-me a realidade dos riscos operacionais da função que
desempenho. **DECLARO** também, estar **CIENTE**, que durante o Curso, serei
submetido à exposição e experimentação de agentes químicos sob orientação
constante do corpo de instrutores, e em conformidade com as regulamentações
específicas, sendo que encontro **EM PLENO GOZO DE MINHA SAÚDE FÍSICA E
MENTAL e NÃO POSSUO NENHUMA RECOMENDAÇÃO MÉDICA
CONTRÁRIA** a exposição a qualquer um destes.

DECLARO também estar de acordo com o Edital que regulamenta o referido Curso

Araguaína/TO, ____/____/_____.

Aluno (Nome e assinatura)

Testemunha (Nome e assinatura)

CPF: _____

CPF: _____

Telefone: () _____





TOCANTINS
GOVERNO DO
ESTADO



Missão da PMTO: "Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".

ANEXO VIII

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Senhor Coordenador,

Eu, _____,
Cargo/Unidade/Instituição _____, matrícula nº _____,
inscrito no CPF nº _____, venho por meio deste
documento, AUTORIZAR, à Coordenação do **XIII CURSO DE FORÇA TÁTICA DA
PMTO**, a utilizar as fotografias e filmagens do **CURSO**, com fins institucionais, nos
veículos oficiais, não oficiais e mídias sociais.

Araguaína/TO, ____/____/_____.

Aluno (Nome e assinatura)

CPF: _____

Testemunha (Nome e assinatura)

CPF: _____

Telefone: () _____

